



DECRETO Nº 025/2014.

De: 20 de Maio de 2014

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, no uso de suas atribuições legais, e, Lei Municipal 447/2013 de 12 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica aberto um credito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT.

Suplementa

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde	004
FUNÇÃO: Saúde.....	10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	302
PROGRAMA: MAC Assistência PPI.....	0056
PROJ/ATIV: Reforma do Hospital Municipal.....	1239
ELEMENTO DE DESPESA:	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	
3390.39.00.00.00.....	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial que ora se cria será utilizado recurso oriundo da Portaria N. 081/2012/GBSES, (copia anexa).

Art. 3º - Fica incluída a seguinte meta de investimento da lei que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2013 a 2016 (Lei Municipal 468/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 (Lei Municipal 469/2013): Reforma do Hospital Municipal.



Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Maio de
2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal